



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

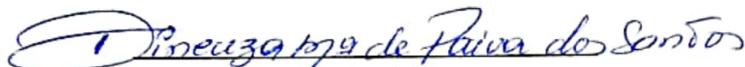
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 028/SEAP, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Registrado às fls. nº 028 do livro nº. 01/2021

Dispõe sobre Licença Maternidade e dá outras providências.

Almeirim, 14/06/2021


Escriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

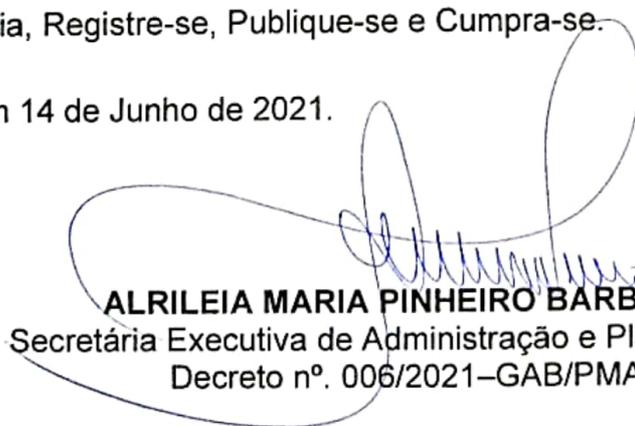
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **MARLICE CARDOSO DA SILVA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR – PMA-GOATAE-SE, lotada na EMEF São Miguel - Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 06.06.2021 a 03.08.2021, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 06.06.2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 14 de Junho de 2021.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA